CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição de Macabu /RJ

Certificado de Registro de Inscrição de Entidade de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu - CMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº434/2001, alterada pela Lei nº 1.635/2020 dentre outras e atendendo a decisão plenária de 25 de novembro de 2024, **RESOLVE** conceder o presente **CERTIFICADO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conceição de Macabu, sediada à Rua Rozendo Fontes Tavares, nº165 – Bocaina – CEP:28.740-000, Conceição de Macabu/RJ, inscrita no CNPJ: 36.573.764/0001-13.

O presente Certificado assegura que a entidade está registrada no CMAS sob o Registro nº001 - Livro de nº 01, Folha nº 001, concedido mediante processo nº 1.418/2017, em 08 de fevereiro de 2017 e aprovada pela Resolução do CMAS nº 003/2017. O presente certificado tem validade de 1 (um) ano, de 25/11/2024 a 25/11/2025, quando poderá ser renovado pelo CMAS.

Conceição de Macabu, 25 de novembro de 2024.

ARYANA SANTANA QUEIROZ
Vice-Presidente do CMAS